



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de Jovem Aprendiz, homologado pelo edital nº 024/2020, de 05 de fevereiro de 2020, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 180/2019, de 05 de dezembro de 2019, **Resolve,**

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram:

CARGO: JOVEM APRENDIZ

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA NOGUEIRA	1º
PAMELA FERRARI	2º
THIAGO ROSA KUHN	3º
JONATHAN SECCO	4º
FRANCISCO JUNIOR SACCON	5º
CLAISON CRUZ PEREIRA	6º
LUANA CAROLINE REBONATTO	7º
MATHEUS HARTMANN	8º
MICHEL ASSIS DALMOLIN	9º
MATHEUS DE AQUINO DA SILVA	10º
PAOLA OTILIA MACHADO	11º
EMILY CAMILA MOREIRA	12º
TAILINE APARECIDA LUCINDO	13º
LUIZ FERNANDO SCOPEL DANUZO	14º
DANIEL DOS SANTOS SCABENI	15º
JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	16º
MARIA EDUARDA GASPAR DA SILVA	17º
DANIELE APARECIDA SOUZA DE QUADROS	18º
FERNANDA DA ROCHA DE LIMA	19º
LUDMYLLA DUARTE HENGEM	20º
SHAIANE DE LIMA DE OLIVEIRA	21º
SILMARA CORDEIRO HEMPEL	22º
THAIS DUARTE GONÇALVES	23º
TAYANE BERLANDA	24º
MARIELE CARLOS DELGADO	25º



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho do Município, **no dia 13 de fevereiro de 2020**, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III - No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de matrícula e frequência no ensino regular, de acordo com o item 15.5, do Edital de Abertura;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Carteira de Identidade (não será aceito protocolo de pedido do documento);
- d) CPF (não será aceito protocolo de pedido do documento);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de renda familiar per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo nacional;
- g) Comprovante de estar incluso e/ou com o cadastro atualizado no CadÚnico, nos termos da lei, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- i) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos;
- j) Comprovante de residência.

IV – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2042 de 06/02/2020 Pg. 09 e 10